GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 25 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

CONSIDERANDO A RELEVANCIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PARA A POPULAÇÃO DE SANTARÉM E REGIÃO, REQUER-SE INFORMAÇÕES DETALHADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SOBRE O AS OBRAS, INCLUINDO O TERMO INICIAL, HISTÓRICO E ANDAMENTO DA OBRA, INVESTIMENTOS REALIZADOS, SALDO DISPONÍVEL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, PERCENTUAL DE CONCLUSÃO, ADEQUAÇÃO DO PROJETO ÀS NECESSIDADES ATUAIS, ALÉM DE DADOS SOBRE ADITIVOS CONTRATUAIS E LICITAÇÕES REALIZADAS.

Ao Senhor
Everaldo Martins Filho
Secretário de Saúde do Município de Santarém

Apoiado no regimento interno da casa, o membro deste poder, signatário desta, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, solicitando as seguintes informações: Considerando a relevância do hospital materno infantil para a população de Santarém e região, **REQUER-SE** informações detalhadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, sobre o as obras, incluindo o termo inicial, histórico e andamento da obra, investimentos realizados, saldo disponível, prestação de contas, percentual de conclusão, adequação do projeto às necessidades atuais, além de dados sobre aditivos contratuais e licitações realizadas.

Demanda acolhida por este parlamentar:

1. Termo inicial da obra, incluindo a data de início e as condições estabelecidas no contrato inicial;
2. Histórico e andamento da obra, contemplando as empresas contratadas ao longo do período, os valores acordados e os motivos que levaram ao encerramento de contratos, caso existam;
3. Investimentos realizados até o momento, discriminando os valores aportados pelos entes federativos (União, Estado e Município);
4. Saldo disponível atualmente para a continuidade da obra;

5. Cópia da prestação de contas detalhada dos recursos já utilizados;
6. Percentual da obra já concluído e o que ainda precisa ser finalizado;
7. Adequação do projeto original à realidade atual, considerando eventuais necessidades de atualização ou reformulação;
8. Relação de aditivos contratuais assinados ao longo da execução da obra, incluindo os valores e justificativas para cada alteração;
9. Licitações realizadas até o momento, com cópias dos editais, contratos firmados e respectivas empresas vencedoras.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional e regimental deste parlamentar de fiscalizar e acompanhar a gestão dos serviços públicos municipais, garantindo a transparência e a eficiência da administração pública, especialmente na área da saúde.

As obras do Hospital Materno Infantil já se estendem por mais de 10 anos, sem que a população tenha acesso a informações claras e detalhadas sobre seu andamento, investimentos e previsão de conclusão. Considerando a relevância dessa unidade para a saúde pública, faz-se necessário obter esclarecimentos sobre os recursos aplicados, os contratos firmados, as interrupções ocorridas e a adequação do projeto original às necessidades atuais.

Além disso, é essencial garantir a transparência na utilização dos recursos públicos e a fiscalização dos atos administrativos, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O levantamento dessas informações permitirá um maior acompanhamento por parte da sociedade e contribuirá para a adoção de medidas que garantam a conclusão dessa importante obra.

Diante da relevância do tema para a garantia do direito à saúde da população, espera-se a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde para o fornecimento das informações solicitadas, possibilitando uma atuação parlamentar responsável e alinhada aos interesses da coletividade, sendo possível com essas informações orientar melhor a população e consequentemente contribuir para uma gestão mais justa e comprometida com o bem estar da população.

Nesse sentido, requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém-PA, 11 de março de 2025

Urias Pingarilho
Vereador – MDB